



EDITAL Nº. 1 – SANEAGO, 26 DE ABRIL DE 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL
DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO



O Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por meio da Comissão do Concurso Público designada pela Resolução da Diretoria nº 129/2012, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, torna público o Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas para os Cargos de Nível Superior, realizadas no dia 19 de janeiro de 2014, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO.

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

INSC.	CANDIDATO	CARGO	PARECER	OBSERVAÇÕES
123317	ALAN DAMASO RIBEIRO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
123317	ALAN DAMASO RIBEIRO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	A QUESTÃO DISCURSIVA Nº 1, O CANDIDATO UTILIZA O PRONOME DEMONSTRATIVO "NESSA" NO LUGAR DE "NESTA". "GERAR" E "CAUSAR" (MOTIVO E EFEITO), NÃO FORAM DISCERNÍVEIS ENTRE SI. NO QUESITO ELABORAÇÃO CRÍTICA, O TEXTO NÃO APRESENTA OS ASPECTOS VARIANTES QUANTO AO USO DO DISPOSITIVO DR, COMO FORMA DE PROTEÇÃO EFICAZ. A QUESTÃO DISCURSIVA Nº 2, NÃO CONSTA O ASPECTO DA ESTRUTURA METÁLICA (MASSA), COMO ELEMENTO DE RISCO DISTRIBUTIVO DOS EFEITOS DA DESCARGA ATMOSFÉRICA NA EDIFICAÇÃO, NEM TÃO POUCO, ESPECIFICA SE HÁ REDUÇÃO DO EFEITO ELÉTRICO CONFORME ESTIPULA A NORMA TÉCNICA, EXPLORANDO SUPERFICIALMENTE APENAS A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO.
265413	ALESSANDRO VIANA DE SOUSA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DEFERIDO	DEFERIMENTO PARCIAL - CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
265413	ALESSANDRO VIANA DE SOUSA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DEFERIDO	DEFERIMENTO PARCIAL - CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
137662	AMANDA CHRISTINA GARCIA TOIANSK AZEVEDO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
137662	AMANDA CHRISTINA GARCIA TOIANSK AZEVEDO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
137662	AMANDA CHRISTINA GARCIA TOIANSK AZEVEDO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
137662	AMANDA CHRISTINA GARCIA TOIANSK AZEVEDO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
212388	AMANDA RAFAELA RODRIGUES	BIÓLOGO	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:43.
143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:41.
143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	QUESTÃO 01 - TEMA/TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO - NO PRIMEIRO PARÁGRAFO (MAIS DE UM QUARTO DA REDAÇÃO) FOI UTILIZADO PARA DESCREVER O QUE É UMA PERÍCIA AMBIENTAL, O QUE NÃO FOI SOLICITADO NO ENUNCIADO;- FOI MENCIONADO SOMENTE A PERÍCIA JUDICIÁRIA, PORÉM EXISTE TAMBÉM A PERÍCIA EXTRAJUDICIÁRIA, QUE SÃO AQUELAS QUE NÃO ENVOLVEM A JUSTIÇA. 02 – ARGUMENTAÇÃO - NÃO FORAM RESPONDIDAS AS PERGUNTAS 1, 2 E 4, O QUE JÁ SERIA MOTIVO PARA ZERAR A QUESTÃO; - FOI APRESENTADO SOMENTE UMA VANTAGEM (PERGUNTA 3); 03 - CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA - AS LINHAS 1, 9 E 14 NÃO RESPEITARAM ÀS MARGENS; - DEPOIS DA PALAVRA "DIVERSIDADE" NA LINHA 15 DEVERIA TER UMA VÍRGULA. - NA LINHA 11 HÁ UMA FRASE "...PODERÁ SER ELABORADO CONCLUSÕES ERRÔNEAS." O CORRETO É "...PODERÃO SER ELABORADAS CONCLUSÕES ERRÔNEAS." OU "...CONCLUSÕES ERRÔNEAS PODERÃO SER ELABORADAS." 04 - ELABORAÇÃO

				CRÍTICA - NÃO OBSERVAMOS ARGUMENTOS BASEADOS EM INFORMAÇÕES DE APOIO PARA O TEXTO, COMO MENÇÕES AO: 1) CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - QUE DISCRIMINA A PERÍCIA; 2) LAUDO PERICIAL - RESULTADO DA PERÍCIA; 3) ASSISTENTE TÉCNICO - QUE ELABORAM OS PARECERES TÉCNICOS; 4) QUESITOS - PERGUNTAS - SEREM RESPONDIDAS PELO PERITO, ENTRE OUTROS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES E FUNDAMENTAIS EM UMA PERÍCIA. QUESTÃO 2 - TEMA/TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO - FALTOU CITAR MAIS ELEMENTOS DO MARCO REGULATÓRIO PARA EMBASAR MELHOR A REDAÇÃO, COM ARGUMENTOS TÉCNICOS. - NÃO HÁ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA PADRÃO DE QUALIDADE DE EFLUENTES. HÁ LEIS QUE DEFINEM PADRÕES PARA O LANÇAMENTO DO EFLUENTE. - NÃO FOI CITADO UM DOS PRINCIPAIS ENTRAVES DESTE SETOR QUE É A FALTA DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS; 02 - ARGUMENTAÇÃO - NÃO FOI CITADO A BAIXA QUALIDADE DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE DOS PROJETOS EXECUTADOS; - FALTOU DESTACAR A BUROCRACIA NO GOVERNO, PARA SE CONSEGUIR COLOCAR EM PRÁTICA OS PROJETOS DE SANEAMENTO. - FALTOU CITAR A QUESTÃO DA VONTADE POLÍTICA, PARA SE ALCANÇAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO. 03 - CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA - A PALAVRA "ACESSA" NA LINHA 7 ESTÁ ESCRITO ERRADO. O CORRETO É "ACESSO". - A PALAVRA "SERVIÇO" NA LINHA 7 SE REFERE AO "ESGOTO", PORÉM DEVERIA SER COLETA DE ESGOTO. - FICOU CONFUSA A FRASE: "...OU QUANDO REALIZADO É SUFICIENTE EM ALGUMAS SITUAÇÕES..." NAS LINHAS 9 E 10. 04 - ELABORAÇÃO CRÍTICA - HOUVERAM POUCOS ARGUMENTOS CRÍTICOS FUNDAMENTADOS NO TEXTO. - FOI CITADO APENAS UMA QUESTÃO PARA SE SOLUCIONAR O PROBLEMA. - A ÚNICA SOLUÇÃO "INVESTIMENTO NO SETOR", NÃO RESOLVE O PROBLEMA, POIS FALTAM OS TÓPICOS DISCUTIDOS NO ITEM 2 (ARGUMENTAÇÃO).
143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
143904	ANA PAULA SOARES PESSOA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
132223	ANAPAUOLA SILVA TAVARES	PSICÓLOGO	DEFERIDO	RELEITURA REALIZADA E CONFIRMADA 28 PONTOS. CARTÃO DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
125125	ANGELA MARIA DINIZ PEREIRA	CONTADOR	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 15:57.
125125	ANGELA MARIA DINIZ PEREIRA	CONTADOR	DEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 15:57.
125125	ANGELA MARIA DINIZ PEREIRA	CONTADOR	DEFERIDO	DEFERIDO EM PARTE, O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 15:57.
125125	ANGELA MARIA DINIZ PEREIRA	CONTADOR	DEFERIDO	DEFERIDO EM PARTE, O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 15:57.
198596	ANTENOR TIMO PINHEIRO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO MECÂNICO	INDEFERIDO	A QUESTÃO 01 DA PROVA DISCURSIVA FOI ANULADA E A PONTUAÇÃO CONTABILIZADA AOS CANDIDATOS APROVADOS PELA LINHA DE CORTE ESTABELECIDADA NO EDITAL 01/2013, ITEM 8.3. A QUESTÃO 02 ATENDE AO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DIVULGADO NO SITE DO IBEG NO DIA 02/05/2013, ESPECIFICAMENTE NA 2ª RETIFICAÇÃO - NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS E AINDA CONTEÚDO ESPECÍFICO SOBRE TEMAS CONTIDOS NO RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ESPECIALIDADE.
162533	ANTONIO CARLOS BARROS OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	CONFORME EDITAL ITEN - 6.6.2 - SOMENTE SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 8.3, E ESTIVER CLASSIFICADO ATÉ 20 (VINTE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS.
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."

140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
140576	BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
180924	BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES	ADVOGADO	DEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA SUBJETIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 08:40.
180924	BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES	ADVOGADO	DEFERIDO	DEFIRO EM PARTE A QUESTÃO 01. EIS QUE FORAM REPETIDAS PALAVRAS E FRASES SEM CONEXÃO COM O ANTERIOR ESCRITO. AUSENTE OS REFLEXOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. NESSA ESFERA, NÃO CONSTA A ELABORAÇÃO CRÍTICA. QUANTO A CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO DA GRAMÁTICA ACOLHO PARCIALMENTE O PLEITO, PARA MAJORAR PARA NOTA 4,0.
180924	BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES	ADVOGADO	DEFERIDO	A LEITURA DO PRESENTE RECURSO REFERENTE A QUESTÃO 02, QUE EMBORA DE UMA BOA FORMA DISCURSIVA A ESTE DEVA SER DEFERIDO EM PARTE, EIS QUE AUSENTE A FORMA DE QUE O PODER HIERÁRQUICO SERVE PARA DEFINIR, COM PRECISÃO, OS LIMITES DE CADA AGENTE OU ÓRGÃO E NESSA ESFERA INSEREM-SE A TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES (DELEGÁ-LAS OU AVOCÁ-LAS, CONFORME O CASO), A FISCALIZAÇÃO E A REVISÃO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. NESTE SENTIDO, A DISCURSIVA DO CANDIDATO DEVA SER INDEFERIDA. CONTRÁRIO AO NARRADO PELO CANDIDATO DA EXISTÊNCIA DA ELABORAÇÃO CRÍTICA, NÃO CONSTA NO TEOR DA QUESTÃO, MANTENDO NESTE TÓPICO A NOTA ATRIBUÍDA. QUANTO A ARGUMENTAÇÃO ESTA DEVA SER MAJORADA PARA NOTA 4,0. NO MAIS MANTENHO.

197516	BRUNO LESSA SANCHES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
120185	BRUNO TARGINO GAMBINI	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO FORAM , EM LINHAS GERAIS, O CONHECIMENTO DO ASSUNTO, SELEÇÃO DE IDEIAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA LÓGICA, CONCATENADAS, E A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, FATOS E OPINIÕES PERTINENTES AO TEMA, COM ARTICULAÇÃO E CONSISTÊNCIA DE RACIOCÍNIO. ANALISOU-SE COESÃO NO USO DE CONJUNÇÕES, SUBORDINAÇÃO E COORDENAÇÃO, ELEMENTOS ANAFÓRICOS E CATAFÓRICOS, ELIPSES E INCISAS. RESPEITO ÀS MARGENS, APRESENTAÇÃO VISUAL E PARAGRÁFICA. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS GRAMATICAIS DA LÍNGUA PADRÃO. AINDA, CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA; VERIFICADOS A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO RELACIONADA AO TEMA ABORDADO E A PERTINÊNCIA DOS ARGUMENTOS SELECIONADOS FUNDAMENTADOS EM INFORMAÇÕES DE APOIO, ESTABELECEndo RELAÇÕES LÓGICAS QUE VISEM PROPOR VALORES E CONCEITOS E A COMPLETA COMPREENSÃO DO ASSUNTO E SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO ORGANIZACIONAL. ASSIM, O FATO DE USAR LÍNGUA CULTA, SIC! “- INTRODUÇÃO, ANÁLISE, CONCLUSÃO. O EMBASAMENTO DAS ANÁLISES FOI FEITA EM CIMA DE DADOS PERTINENTES, ESCRITO DE ACORDO COM AS NORMAS CULTAS DA LÍNGUA PORTUGUESA, E AINDA UTILIZANDO DE TODO O ESPAÇO DE LINHAS DISPONÍVEL NA PROVA” NÃO REFLETE NECESSARIAMENTE, O CUMPRIMENTO DE TODAS OS CRITÉRIOS DESCRITOS ACIMA E , AINDA, O FATO DO CANDIDATO AFIRMAR QUE O FEZ DE FORMA EFETIVA, NÃO COINCIDE COM ENTENDIMENTO DA BANCA ACERCA DO ASSUNTO. DESSA FORMA, O RECURSO NÃO PROCEDE.
153774	CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO	ADVOGADO	DEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA SUBJETIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 08:38.
153774	CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	O TEXTO REDIGIDO PELO CANDIDATO APRESENTA AUSÊNCIA DOS REFLEXOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, NESSA ESFERA, NÃO CONSTA A ELABORAÇÃO CRÍTICA.
153774	CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO	ADVOGADO	DEFERIDO	EMBORA O RECURSO TRAZIDO NÃO O COLOCADO NA FORMA DA PROVA DISCURSIVA MESMO ASSIM, COMPARANDO COM O GABARITO, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO DO RECURSO COM RELAÇÃO À QUESTÃO 02, PARA MAJORAR AS SEGUINTEs PONTUAÇÕES: ARGUMENTAÇÃO PARA PONTUAÇÃO 4,0. CLAREZA, PARA MAJORAR A PONTUAÇÃO 4,0. NO MAIS INDEFIRO O PLEITO.
161365	CAROLINA SIGMORELLI FARIA LIMA	ADVOGADO	DEFERIDO	DEFERIMENTO PARCIAL- CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
212991	CECILIA FERREIRA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) SEU CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
262357	CICERO RODRIGUES BARBOSA	CONTADOR	INDEFERIDO	O CANDIDATO, DISCORREU NA QUESTÃO COM INFORMAÇÕES ERRADAS, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS, POIS O MESMO RELATOU QUE OS PRINCÍPIOS ACEITOS SÃO: ENTIDADE, CONTINUIDADE, OPORTUNIDADE, REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL COMPETENCIA E “MATERIALIDADE”, DECLARO QUE CONFORME RESOLUÇÃO CFC 1282/2010, OS PRINCÍPIOS LEGALMENTE ACEITOS SÃO: ART. 3º SÃO PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE: (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº. 1282/10): ENTIDADE;II) CONTINUIDADE;III) OPORTUNIDADE;IV) REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL; V) COMPETÊNCIA; VI) PRUDÊNCIA.NÃO FAZ PARTE DOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS A “MATERIALIDADE” O QUE INVALIDA SUA RESPOSTA. NOS QUESITOS 1 E 2 DESTA QUESTÃO FOI APLICADA NOTA 0,00 (TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO E ARGUMENTAÇÃO) NO QUESITO 3 FOI APLICADA NOTA 2,00 QUANTO A RESPEITAR A QUANTIDADE DE LINHAS DISPONIBILIZADAS PARA A RESPOSTA, O CANDIDATO, DEIXOU EM BRANCO GRANDE PARTE DA LINHA 6, ALÉM DE NÃO CUMPRIR AS MARGENS, DEIXANDO FALHA EM DIVERSAS LINHAS. NO QUESITO 4 - ELABORAÇÃO CRÍTICA- FOI APLICADA NOTA 1 – POIS COMO NOS QUESITOS 1 E 2, HOUVE ERRO NA RESPOSTA.
262357	CICERO RODRIGUES BARBOSA	CONTADOR	INDEFERIDO	NOS QUESITOS 1 E 2 TEMA / TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO E ARGUMENTAÇÃO, O CANDIDATO, DESCREVEU UMA INFORMAÇÃO ERRADA AO DESTACAR QUE O GRUPO “DIFERIDO” FOI EXCLUÍDO DO ATIVO, POIS SEGUNDO A LEI Nº 11638 DE 2007 EM SEU ARTIGO 179 DIZ QUE: “ART. 179: IV – NO ATIVO IMOBILIZADO: OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS CORPÓREOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA OU DA EMPRESA OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE OPERAÇÕES QUE TRANSFIRAM À COMPANHIA OS BENEFÍCIOS, RISCOS E CONTROLE DESSES BENS;V – NO DIFERIDO: AS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS E OS GASTOS DE REESTRUTURAÇÃO QUE CONTRIBUÍRÃO, EFETIVAMENTE, PARA O AUMENTO

				DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCÍCIO SOCIAL E QUE NÃO CONFIGUREM TÃO-SOMENTE UMA REDUÇÃO DE CUSTOS OU ACRÉSCIMO NA EFICIÊNCIA OPERACIONAL; VI – NO INTANGÍVEL: OS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS INCORPÓREOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA COMPANHIA OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE, INCLUSIVE O FUNDO DE COMÉRCIO ADQUIRIDO. NO QUESITO 3 A NOTA APLICADA FOI 3,00 ARGUMENTAÇÃO QUANTO AO RESPEITO A QUANTIDADE DE LINHAS DISPONIBILIZADAS PARA A RESPOSTA, O CANDIDATO, DEIXOU EM BRANCO GRANDE PARTE DA LINHA 14 E A LINHA 15 TOTALMENTE EM BRANCO, ALÉM DE NÃO CUMPRIR AS MARGENS, DEIXANDO FALHA EM DIVERSAS LINHAS. NO QUESITO 4 - ELABORAÇÃO CRÍTICA- FOI APLICADA NOTA 1 – POIS COMO NOS QUESITOS 1 E 2, HOUE ERRO NA RESPOSTA.
115860	DANIEL DE PAULA FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
189744	DANIEL GUNNAR GARCIA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
189744	DANIEL GUNNAR GARCIA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
246684	DANILO HENRIQUE DE SOUZA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	<p>QUESTÃO 1: CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA - A PALAVRA "PERICIAL" NA LINHA 2 DEVE SER EM LETRA MINÚSCULA;- NA LINHA 12 FALTOU ACENTUAÇÃO NA LETRA "E" APÓS A PALAVRA CONHECIMENTO. - A PALAVRA "MULTIDISCIPLINAR" NA LINHA 12 ESTÁ ESCRITA DE FORMA INCORRETA. E NA LINHA 14 A PALAVRA "ECONÔMIA" TAMBÉM ESTÁ ESCRITA DE FORMA INCORRETA. O CORRETO É "ECONOMIA".</p> <p>- PESAMOS MAIS OS QUESITOS "CLAREZA" E "OBJETIVIDADE" EM SUA REDAÇÃO, PARA NÃO RETIRAR MAIS PONTOS POR CONTA DOS ERROS ORTOGRÁFICOS COMETIDOS. ELABORAÇÃO CRÍTICA - NA LINHA 5 É INFORMADO QUE A PERÍCIA AMBIENTAL OCORRE "...PARA AUXILIAR NA ATRIBUIÇÃO DE CULPA AO GERADOR DO DANO". A PERÍCIA AMBIENTAL OCORRE PARA AVERIGUAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS. - NÃO OBSERVAMOS ARGUMENTOS BASEADOS EM INFORMAÇÕES DE APOIO PARA O TEXTO, COMO MENÇÕES AO: 1) ASSISTENTE TÉCNICO – QUE ELABORAM OS PARECERES TÉCNICOS E 2) QUESITOS – PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS PELO PERITO. QUESTÃO 2 - TEMA/TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO - O PRIMEIRO PARÁGRAFO, QUE OCUPOU ¼ DA REDAÇÃO, NÃO RESPONDEU À PERGUNTA E PODERIA SER MELHOR EXPLORADO. - FALTOU CITAR MAIS ELEMENTOS DO MARCO REGULATÓRIO PARA EMBASAR MELHOR A REDAÇÃO, COM ARGUMENTOS TÉCNICOS, A FIM DE DEMONSTRAR O CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ASSUNTO EM QUESTÃO. – ARGUMENTAÇÃO - HOUE POUCA ARGUMENTAÇÃO PARA SE RESPONDER OBJETIVAMENTE À QUESTÃO COLOCADA. - PODERIA TER SIDO CITADO A BAIXA QUALIDADE DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE BAIXA QUALIDADE DOS PROJETOS EXECUTADOS. - PODERIA TER DESTACADO A BUROCRACIA NO GOVERNO, PARA SE CONSEGUIR COLOCAR EM PRÁTICA OS PROJETOS DE SANEAMENTO. - PODERIA TER SIDO CITADO UM DOS PRINCIPAIS ENTRAVES DESTE SETOR QUE É A FALTA DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS. - CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA - - A PALAVRA "SOCIEDADE" NA LINHA 3 ESTÁ ESCRITA ERRADA.- A PALAVRA "RESPONSÁVEIS" NA LINHA 4 DEVE TER ACENTUAÇÃO.- DEPOIS DA PALAVRA "POPULACIONAL" NA LINHA 6 DEVE TER VÍRGULA. - O ADVÉRBIO "JÁ" NA LINHA 7 DEVE SER ACENTUADO. - ELABORAÇÃO CRÍTICA - - HOUE POUCOS ARGUMENTOS CRÍTICOS FUNDAMENTADOS NO TEXTO. - AS LINHAS 5, 6 E 7 APRESENTAM UM TEXTO CONFUSO, QUE PODERIA SER UTILIZADO PARA ELABORAR MELHOR UMA CRÍTICA, ESTABELECENDO UMA RELAÇÃO LÓGICA PARA SE PROPOR VALORES E CONCEITOS. - O FATO DE CADA UM FAZER A SUA PARTE NO CASO DA SEPARAÇÃO DO LIXO SECO E MOLHADO, COMO DESTACADO NO FIM DA REDAÇÃO, FUNCIONA DESDE QUE HAJA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A COLETA SELETIVA.</p>

246684	DANILO HENRIQUE DE SOUZA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	<p>QUESTÃO 1: CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA - A PALAVRA "PERICIAL" NA LINHA 2 DEVE SER EM LETRA MINÚSCULA;- NA LINHA 12 FALTOU ACENTUAÇÃO NA LETRA "E" APÓS A PALAVRA CONHECIMENTO. - A PALAVRA "MULTIDISCIPLINAR" NA LINHA 12 ESTÁ ESCRITA DE FORMA INCORRETA. E NA LINHA 14 A PALAVRA "ECONÔMIA" TAMBÉM ESTÁ ESCRITA DE FORMA INCORRETA. O CORRETO É "ECONOMIA".</p> <p>- PESAMOS MAIS OS QUESITOS "CLAREZA" E "OBJETIVIDADE" EM SUA REDAÇÃO, PARA NÃO RETIRAR MAIS PONTOS POR CONTA DOS ERROS ORTOGRÁFICOS COMETIDOS. ELABORAÇÃO CRÍTICA - NA LINHA 5 É INFORMADO QUE A PERÍCIA AMBIENTAL OCORRE "...PARA AUXILIAR NA ATRIBUIÇÃO DE CULPA AO GERADOR DO DANO". A PERÍCIA AMBIENTAL OCORRE PARA AVERIGUAÇÃO DA VERDADE DOS FATOS. - NÃO OBSERVAMOS ARGUMENTOS BASEADOS EM INFORMAÇÕES DE APOIO PARA O TEXTO, COMO MENÇÕES AO: 1) ASSISTENTE TÉCNICO – QUE ELABORAM OS PARECERES TÉCNICOS E 2) QUESITOS – PERGUNTAS A SEREM RESPONDIDAS PELO PERITO. QUESTÃO 2 - TEMA/TEXTO/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO - O PRIMEIRO PARÁGRAFO, QUE OCUPOU ¼ DA REDAÇÃO, NÃO RESPONDEU À PERGUNTA E PODERIA SER MELHOR EXPLORADO. - FALTOU CITAR MAIS ELEMENTOS DO MARCO REGULATÓRIO PARA EMBASAR MELHOR A REDAÇÃO, COM ARGUMENTOS TÉCNICOS, A FIM DE DEMONSTRAR O CONHECIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O ASSUNTO EM QUESTÃO. – ARGUMENTAÇÃO - HOUVE POUCA ARGUMENTAÇÃO PARA SE RESPONDER OBJETIVAMENTE À QUESTÃO COLOCADA. - PODERIA TER SIDO CITADO A BAIXA QUALIDADE DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE BAIXA QUALIDADE DOS PROJETOS EXECUTADOS. - PODERIA TER DESTACADO A BUROCRACIA NO GOVERNO, PARA SE CONSEGUIR COLOCAR EM PRÁTICA OS PROJETOS DE SANEAMENTO. - PODERIA TER SIDO CITADO UM DOS PRINCIPAIS ENTRAVERS DESTE SETOR QUE É A FALTA DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS. - CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA - - A PALAVRA "SOCIEDADE" NA LINHA 3 ESTÁ ESCRITA ERRADA.- A PALAVRA "RESPONSÁVEIS" NA LINHA 4 DEVE TER ACENTUAÇÃO.- DEPOIS DA PALAVRA "POPULACIONAL" NA LINHA 6 DEVE TER VÍRGULA. - O ADVÉRBIO "JÁ" NA LINHA 7 DEVE SER ACENTUADO. - ELABORAÇÃO CRÍTICA - - HOVERAM POUÇOS ARGUMENTOS CRÍTICOS FUNDAMENTADOS NO TEXTO. - AS LINHAS 5, 6 E 7 APRESENTAM UM TEXTO CONFUSO, QUE PODERIA SER UTILIZADO PARA ELABORAR MELHOR UMA CRÍTICA, ESTABELECEndo UMA RELAÇÃO LÓGICA PARA SE PROPOR VALORES E CONCEITOS. - O FATO DE CADA UM FAZER A SUA PARTE NO CASO DA SEPARAÇÃO DO LIXO SECO E MOLHADO, COMO DESTACADO NO FIM DA REDAÇÃO, FUNCIONA DESDE QUE HAJA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A COLETA SELETIVA.</p>
130815	DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
130815	DANUBIA ARAUJO DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
212691	DAVI MIRANDA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	O PRINCÍPIO DA ISONOMIA MELHOR SE APLICA NOS CONCURSOS PÚBLICOS, QUANDO QUESTÕES QUE MANIFESTAMENTE CONTÉM VÍCIOS OU ERROS SEJAM, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DO DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REVER OS SEUS ATOS, ANULADAS AUTOMATICAMENTE. A ANULAÇÃO DAS QUESTÕES SERVEM PARA NÃO PREJUDICAR QUAISQUER DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME, SENDO DESCONSIDERADAS DA SUA CORREÇÃO, A FIM DE SE PRESERVAR O PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE, PRESERVADO QUANDO OS CANDIDATOS CONCORREM ENTRE SI PELAS VAGAS EM DISPUTA, ATRAVÉS DE PROVAS APLICADAS COM QUESTÕES QUE NÃO CONTENHAM QUAISQUER VÍCIOS OU ERROS. LEMBRAMOS QUE, MESMO ANULANDO CERTO NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA DE MATEMÁTICA, A MESMA NÃO PERDE SEU VALOR PARA A CONSIDERAÇÃO DO TOTAL DE ACERTOS DAS PROVAS, COMO DISPÕE O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO. O ARREDONDAMENTO DE PONTUAÇÃO É FEITA AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA QUANDO FOR O CASO.
185899	DAYANNE ARRUDA MENDES	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
185899	DAYANNE ARRUDA MENDES	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
185899	DAYANNE ARRUDA MENDES	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."

123299	DÉBORAH LOPES DE MATOS	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
123299	DÉBORAH LOPES DE MATOS	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
119020	DELMA HELENA DA SILVA	ADVOGADO	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) OS PONTOS DAS QUESTÕES ANULADAS JÁ FORAM COMPUTADOS. CONFORME O ITEM 8.3 DO EDITAL REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 8.3. SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS. O CANDIDATO REPROVOU NO 1º CRITÉRIO EM HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE GOIAS, ONDE TERIA QUE TER ACERTADO 50% DAS QUESTÕES. CASO AINDA PERMANEÇA DÚVIDA SEU CARTÃO RESPOSTA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
163030	DIEGO AUGUSTO RIBEIRO SILVA	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
163030	DIEGO AUGUSTO RIBEIRO SILVA	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) CONFORME O ITEM 8.3 REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 8.3. SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS. O CANDIDATO REPROVOU NO 2º CRITÉRIO, ONDE TERIA QUE TER ACERTADO 60% DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
121640	DIEGO DOMINGOS SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
132595	EDER LUIZ RODRIGUES MARQUES	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVEDOR	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
132595	EDER LUIZ RODRIGUES MARQUES	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVEDOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
132595	EDER LUIZ RODRIGUES MARQUES	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVEDOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
117032	ELAINE DA COSTA RIBEIRO ALVES	BIÓLOGO	INDEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 26/02/2014 ÀS 11:18. NA QUESTÃO 1, A ABORDAGEM DO TEMA FOI SEQUENCIADA DE FORMA SUPERFICIAL FALTANDO AGREGAR CONCEITOS MAIS APURADOS SOBRE CRESCIMENTO POPULACIONAL, RESISTÊNCIA DO MEIO, COMPETIÇÃO, E FATOR LIMITANTE. NA QUESTÃO 2, HOUVE ASSOCIAÇÕES IMPRÓPRIAS SOBRE O ASSUNTO COMO A "AS PLANTAS TAMBÉM SINTETIZAM ENERGIA LUMINOSA", "AS CIANOBACTÉRIAS COMO UMA DAS PIRÂMIDES", ENTRE OUTRAS PASSAGENS

				COM IMPRECIÇÕES SÉRIAS. ALÉM DISSO, AS QUESTÕES PECARAM NO QUE TANGE A ARGUMENTAÇÃO E A REAL PRESENÇA DE UMA ELABORAÇÃO CRÍTICA NA RESPOSTA
121326	ELISIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:45.
121859	ERIKA CORTES REGES	ADVOGADO	DEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADA PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:30.
121859	ERIKA CORTES REGES	ADVOGADO	INDEFERIDO	RECEBO O RECURSO PELA TEMPESTIVIDADE PREVISTA NO EDITAL. E NO MÉRITO NEGO-LHE PROVIMENTO, EIS QUE A CANDIDATA NÃO ESPECIFICA EM QUE CONDIÇÕES REQUER A REVISÃO FERINDO O EDITAL DO CONCURSO, ITEM 9.4 DO EDITAL.
115390	EULER ROSA DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
216637	FABYANO ALVARES CARDOSO LOPES	BIÓLOGO	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
239367	FELIPE BUENO XAVIER NUNES	ADVOGADO	DEFERIDO	O RECURSO DO CANDIDATO REMETEÀ 1ª QUESTÃO. OCORRE QUE EMBORA TENHA MENCIONADO O TEOR DE SUA PEÇA RECURSAL, AUSENTE O REQUISITO "ELABORAÇÃO CRÍTICA". ANALISANDO QUANTO A "ARGUMENTAÇÃO" DESENVOLVIDA PELO RECORRENTE, A ELE A PONTUAÇÃO DATA DEVA SER MAJORADA PARA 5,0. NO MAIS, INDEFIRO QUANTO AO MÉRITO.
239367	FELIPE BUENO XAVIER NUNES	ADVOGADO	INDEFERIDO	O RECURSO DO CANDIDATO REMETE A 2ª QUESTÃO. ASSIM EM ANÁLISE AO CONTEÚDO DO RECURSO, CONSTATAMOS A AUSÊNCIA DA ELABORAÇÃO CRÍTICA, RAZÃO PELA QUAL, MANTENHO A NOTA ATRIBUÍDA.
142822	FERNANDA SARDEIRO GUIMARÃES CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
142822	FERNANDA SARDEIRO GUIMARÃES CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
142822	FERNANDA SARDEIRO GUIMARÃES CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
142822	FERNANDA SARDEIRO GUIMARÃES CUNHA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	9.4. O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO.
248574	GABRIELA CRISTINA RIBEIRO PACHECO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	PREZADO CANDIDATO SEU CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
157555	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO	ADVOGADO	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA E O CARTÃO DE CORREÇÃO DA MESMA, FORAM ENVIADOS PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 24/02/2014 ÀS 17:54.
157555	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO	ADVOGADO	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA E O CARTÃO DE CORREÇÃO DA MESMA, FORAM ENVIADOS PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 24/02/2014 ÀS 17:54.
157555	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO	ADVOGADO	DEFERIDO	O RECURSO DA CANDIDATA, EMBORA PLENO FUNDAMENTO, NÃO PRODUZ DE FORMA RELAÇÃO DE INTEIRO TEOR COM O NARRADO NA QUESTÃO, EIS QUE AUSENTE A FORMA DISCURSIVA EM RELAÇÃO AO PODER REGULAMENTAR. EMBORA A CANDIDATA ASSIM TENHA CITADO, MAS NA QUESTÃO NÃO TEM COMO NARRADO. NESTE TÓPICO MANTENHO A NOTA. QUANTO A ARGUMENTAÇÃO HÁ DE SE VALORAR QUANTO AOS DEMAIS TÓPICOS UTILIZADOS PELA CANDIDATA, PARA NOTA 4,0. NO MAIS MANTENHO.
157555	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO	ADVOGADO	DEFERIDO	RECEBO O RECURSO DA CANDIDATA, PELOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE E, NO MÉRITO ANALISO QUE OS ARGUMENTOS COLACIONADOS, NÃO OS FORAM COLOCADOS NA FORMA RECORRIDA. PORÉM A PRIMEIRA PARTE DA QUESTÃO DEVA SER VALORADA A NARRATIVA DA CANDIDATA, QUANTO AO CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EIS QUE APENAS NESTE TÓPICO DEFIRO, PARA A NOTA 5,0.
157555	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
118787	GILSON CLEITON MARTINS BORGES	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."

151972	GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) CONFORME O ITEM 8.3 REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 8.3. SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS. O CANDIDATO FOI REPROVADO NO 1º CRITÉRIO.
151972	GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	O PRINCÍPIO DA ISONOMIA MELHOR SE APLICA NOS CONCURSOS PÚBLICOS, QUANDO QUESTÕES QUE MANIFESTAMENTE CONTÉM VÍCIOS OU ERROS SEJAM, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DO DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REVER OS SEUS ATOS, ANULADAS AUTOMATICAMENTE. A ANULAÇÃO DAS QUESTÕES SERVEM PARA NÃO PREJUDICAR QUAISQUER DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CERTAME, SENDO DESCONSIDERADAS DA SUA CORREÇÃO, A FIM DE SE PRESERVAR O PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE, PRESERVADO QUANDO OS CANDIDATOS CONCORREM ENTRE SI PELAS VAGAS EM DISPUTA, ATRAVÉS DE PROVAS APLICADAS COM QUESTÕES QUE NÃO CONTENHAM QUAISQUER VÍCIOS OU ERROS. LEMBRAMOS QUE, MESMO ANULANDO CERTO NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA DE MATEMÁTICA, A MESMA NÃO PERDE SEU VALOR PARA A CONSIDERAÇÃO DO TOTAL DE ACERTOS DAS PROVAS, COMO DISPÕE O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.
151972	GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
205897	GLAUCO CINTRA PARREIRA	ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE REDES	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
181241	GLEND FERREIRA GOMES	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
138854	GUILHERME BENTO RIBEIRO	ADVOGADO	DEFERIDO	O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA E O CARTÃO DE CORREÇÃO DA MESMA, FORAM ENVIADOS PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:30.
275674	JANAYNA SILVA ROCHA	ADVOGADO	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) CONFORME O ITEM 6.6.2 REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 6.6.2 - SOMENTE SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 8.3, E ESTIVER CLASSIFICADO ATÉ 20 (VINTE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS.

241559	JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDA	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
241559	JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
132321	JULIANA CRISTINA DE SOUSA	BIÓLOGO	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
132321	JULIANA CRISTINA DE SOUSA	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NA QUESTÃO 1, A CANDIDATA APRESENTOU ELEMENTOS INSUFICIENTES DE INTERPRETAÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA, FAZENDO ALGUMAS INFERÊNCIAS NÃO-CORRELACIONADAS COM A EXPLICAÇÃO CORRETA. HÁ PROBLEMAS NA CORRELAÇÃO DE ALGUMAS IDEIAS, PERÍODOS SINTÁTICOS LONGOS E COMPROMETIMENTO TEÓRICO.
132321	JULIANA CRISTINA DE SOUSA	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NA QUESTÃO 2, OS PROBLEMAS SE REPETEM ADICIONADO COM A GRAVIDADE DE A SITUAÇÃO-PROBLEMA COLOCADA NÃO TER SIDO RESPONDIDA. NÃO HOUE A DEVIDA EXPLICAÇÃO DE COMO A PIRÂMIDE DE BIOMASSA AQUÁTICA É DISTINTA DA PIRÂMIDE DE CADEIAS TERRESTRES. ISSO ERA O NÚCLEO DA QUESTÃO E NÃO HOUE, NEM TANGENCIALMENTE, RESPOSTA PARA ELA.
206189	JULIO CESAR DE CASTRO	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	DEFERIDO PARCIALMENTE, CONFORME PONTUAÇÃO JÁ PUBLICADA NA CONSULTA INDIVIDUAL DO CANDIDATO.
121577	KARLA APARECIDA MORENO MARTINS MALMANN	ANALISTA DE TREINAMENTO	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
224367	KAROLYNNE BEDA ICASSATTI	ADVOGADO	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) CONFORME O ITEM 8.3 REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 8.3. SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS.
136560	LEANDRO KAZUAKI TSURUDA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECE O ITEM 6.6.3 DO EDITAL
233769	LEANNE DA SILVA FREITAS	CONTADOR	DEFERIDO	REALIZADA A RELEITURA DO CARTÃO E PONTUAÇÃO RATIFICADA.
233769	LEANNE DA SILVA FREITAS	CONTADOR	INDEFERIDO	PREZADO CANDIDATO, CONHECIMENTO ESPECÍFICO É UMA DISCIPLINA, BEM COMO AS DEMAIS. RECURSO INDEFERIDO
233769	LEANNE DA SILVA FREITAS	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEM 3.1 E 15.1 DO EDITAL
121836	LEONARDO PEIXOTO DE AMORIM	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 26/02/2014 ÀS 09:41.
132047	LETICIA BORGES DE MELO CORDEIRO	ADVOGADO	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
132047	LETICIA BORGES DE MELO CORDEIRO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
132047	LETICIA BORGES DE MELO CORDEIRO	ADVOGADO	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
132047	LETICIA BORGES DE MELO CORDEIRO	ADVOGADO	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
121969	LILIA ARANTES CORRÊA	ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVEDOR	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
140720	LILLIAM RENATHA DE AZEVÉDO MARTINS	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
123404	LORENA MAIONE SILVA	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
123404	LORENA MAIONE SILVA	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	9.4. O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO.
197740	LUCAS LAURIANO DA SILVA	ENGENHEIRO MECÂNICO	INDEFERIDO	A QUESTÃO 01 DA PROVA DISCURSIVA FOI ANULADA E A PONTUAÇÃO CONTABILIZADA AOS CANDIDATOS APROVADOS PELA LINHA DE CORTE ESTABELECIDADA NO EDITAL 01/2013, ITEM 8.3. A QUESTÃO 02 ATENDE AO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DIVULGADO NO SITE DO IBEG NO DIA 02/05/2013, ESPECIFICAMENTE NA 2ª RETIFICAÇÃO - NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS E AINDA CONTEÚDO ESPECÍFICO SOBRE TEMAS CONTIDOS NO RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO

				CARGO/ESPECIALIDADE.
124647	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	DEFERIDO	REALIZADA RECONTAGEM E ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.
124647	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	DEFERIDO	FOI FEITA A REANÁLISE DO SEU CARTÃO RESPOSTA. O RESULTADO JÁ ENCONTRA-SE NO SITE.
147385	LUCIANO GREGORIO DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
147385	LUCIANO GREGORIO DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO	SEU CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
266624	LUDMILLA DE LIMA SANTANA	BIÓLOGO	INDEFERIDO	A CANDIDATA NA QUESTÃO 28 MARCOU LETRA "A" ENQUANTO A CORRETA É LETRA "E".O ESPELHO DO CARTÃOESTÁ DISPONÍVEL NA CONSULTA INDIVIDUAL.
139831	LUIS CARLOS SOUZA ARAUJO	ANALISTA DE TREINAMENTO	DEFERIDO	PREZADO CANDIDATO SEU CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
116515	MAIKO ALVES DE CASTRO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
126493	MAISA MANGELA GOMES CARDOSO	PSICÓLOGO	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
155842	MARCELO DIAS DA FONSECA	ENGENHEIRO MECÂNICO	INDEFERIDO	A QUESTÃO 01 DA PROVA DISCURSIVA FOI ANULADA E A PONTUAÇÃO CONTABILIZADA AOS CANDIDATOS APROVADOS PELA LINHA DE CORTE ESTABELECIDADA NO EDITAL 01/2013, ITEM 8.3. A QUESTÃO 02 ATENDE AO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DIVULGADO NO SITE DO IBEG NO DIA 02/05/2013, ESPECIFICAMENTE NA 2ª RETIFICAÇÃO - NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS E AINDA CONTEÚDO ESPECÍFICO SOBRE TEMAS CONTIDOS NO RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ESPECIALIDADE.
116631	MARCIA REJANE NEVES SILVA	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
202691	MARINA MELO LUIZ AMORIM	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
134561	MICHEL PICAZO RIGUEIRAL	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
159552	MILLADES DE CARVALHO CASTRO	ECONOMISTA	DEFERIDO	REALIZADA RECONTAGEM E ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.
159552	MILLADES DE CARVALHO CASTRO	ECONOMISTA	DEFERIDO	REALIZADA RECONTAGEM E ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.
122663	MÔNICA DE SOUZA FERREIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
188055	MURILO GODOY FAVORETTO	ENGENHEIRO MECÂNICO	DEFERIDO	A QUESTÃO 01 DA PROVA DISCURSIVA FOI ANULADA E A PONTUAÇÃO CONTABILIZADA AOS CANDIDATOS APROVADOS PELA LINHA DE CORTE ESTABELECIDADA NO EDITAL 01/2013, ITEM 8.3. A QUESTÃO 02 ATENDE AO CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DIVULGADO NO SITE DO IBEG NO DIA 02/05/2013, ESPECIFICAMENTE NA 2ª RETIFICAÇÃO - NOÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS E AINDA CONTEÚDO ESPECÍFICO SOBRE TEMAS CONTIDOS NO RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ESPECIALIDADE.
168842	NAJARA DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
168842	NAJARA DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."

168842	NAJARA DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
214083	NAYARA FERNANDES DE MENEZES	BIÓLOGO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
214083	NAYARA FERNANDES DE MENEZES	BIÓLOGO	INDEFERIDO	9.4. O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO.
138556	NAYARA GRACYELLE DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:48.
130995	OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL
130995	OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
130995	OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
130995	OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
130995	OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
130995	OSEIAS GOMES DE OLIVEIRA	CONTADOR	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA.
179762	OSMAR QUALHATO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DEFERIDO	RECONTAGEM DOS PONTOS REALIZADA E RATIFICADA A PONTUAÇÃO, CARTÃO DISPONÍVEL NA CONSULTA INDIVIDUAL.
179762	OSMAR QUALHATO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADA PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 16:53.
179762	OSMAR QUALHATO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
179762	OSMAR QUALHATO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
179762	OSMAR QUALHATO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
159739	PATRICK SOUTO GUIMARÃES	ECONOMISTA	INDEFERIDO	EM TODOS OS QUESITOS (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO, ARGUMENTAÇÃO, CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA E ELABORAÇÃO CRÍTICA), O CANDIDATO DEMONSTROU CONHECIMENTO, CONTUDO PODERIA TER SE APROFUNDADO MAIS NA ANÁLISE. O TEXTO PODERIA TER SIDO MELHOR ARGUMENTADO. NÃO HOUE A ABORDAGEM DE TODOS OS ASPECTOS CRÍTICOS NA RELAÇÃO APRESENTADA. ENTRE OFERTA X DEMANDA DE SALÁRIOS, EXISTEM NUANCES POLÍTICAS E SOCIAIS QUE INTERAGEM COM ASPECTOS ECONÔMICOS, E ACABAM POR DESVIRTUAR A FINALIDADE DA AÇÃO. FALTOU APROFUNDAR NA ANÁLISE CRÍTICA DA QUESTÃO.
159739	PATRICK SOUTO GUIMARÃES	ECONOMISTA	INDEFERIDO	EM TODOS OS QUESITOS (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO, ARGUMENTAÇÃO, CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA E ELABORAÇÃO CRÍTICA), O CANDIDATO DEMONSTROU CONHECIMENTO, CONTUDO PODERIA TER SE APROFUNDADO MAIS NA ANÁLISE. NÃO HOUE A ABORDAGEM DE TODAS AS FALHAS CONHECIDAS. AS FALHAS DE MERCADO E A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA AFETAM O DESEMPENHO DO MERCADO SEJA POSITIVAMENTE, SEJA NEGATIVAMENTE. FALTOU APROFUNDAR NA ANÁLISE CRÍTICA DA QUESTÃO.
159739	PATRICK SOUTO GUIMARÃES	ECONOMISTA	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) OS PONTOS DAS QUESTÕES ANULADAS JÁ FORAM COMPUTADOS. CASO AINDA PERMANEÇA DÚVIDA SEU CARTÃO RESPOSTA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
159739	PATRICK SOUTO GUIMARÃES	ECONOMISTA	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) OS PONTOS DAS QUESTÕES ANULADAS JÁ FORAM COMPUTADAS. CASO AINDA PERMANEÇA DÚVIDA SEU CARTÃO RESPOSTA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
199730	PAULA BORGES	ENGENHEIRO MECÂNICO	INDEFERIDO	ITEM DO EDITAL: 6.6.2 - SOMENTE SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 8.3, E ESTIVER CLASSIFICADO ATÉ 20 (VINTE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS. 6.6.3 - OS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS PARA EFEITO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA, NA FORMA DO DISPOSTO NO SUBITEM 6.6.1, SERÃO

				AUTOMATICAMENTE CONSIDERADOS REPROVADOS, PARA TODOS OS EFEITOS.
118918	PAULO BRANDÃO SOARES FILHO	ADVOGADO	DEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO SEU CARTÃO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
159919	PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS	ENGENHEIRO MECÂNICO	INDEFERIDO	ITEM DO EDITAL: 6.6.2 - SOMENTE SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 8.3, E ESTIVER CLASSIFICADO ATÉ 20 (VINTE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS. 6.6.3 - OS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS PARA EFEITO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA, NA FORMA DO DISPOSTO NO SUBITEM 6.6.1, SERÃO AUTOMATICAMENTE CONSIDERADOS REPROVADOS, PARA TODOS OS EFEITOS.
177040	PAULO EUGÊNIO DE CASTRO POZZOBOM	ADVOGADO	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE. O ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA E O CARTÃO DE CORREÇÃO DA MESMA, FORAM ENVIADOS PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 17H10M, PORÉM O PRAZO RECURSAL PERMANECE INALTERADO.
177040	PAULO EUGÊNIO DE CASTRO POZZOBOM	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
177040	PAULO EUGÊNIO DE CASTRO POZZOBOM	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
164515	PAULO VICTOR ALVARENGA TAVARES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
257801	PETERSON STAMM FRANÇA	ANALISTA DE SISTEMAS - ADMINISTRADOR DE REDES	INDEFERIDO	CONFORME O ITEM 8.3 DO EDITAL REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 8.3. SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS. O CANDIDATO REPROVOU NO 1º CRITÉRIO EM CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ONDE TERIA QUE TER ACERTADO 50% DAS QUESTÕES. E QUANTO A PROVA DISCURSIVA, O ITEM 6.6.2 EDITAL REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO EXPLICA. 6.6.2 - SOMENTE SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 8.3, E ESTIVER CLASSIFICADO ATÉ 20 (VINTE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS.

282921	RAFAEL REZENDE FERRARI OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	QUANTO AO ITEM 01 (TEMA, TEXTO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS): O CANDIDATO DEIXOU DE ABORDAR NA DISSERTAÇÃO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS QUE O COMANDO DA QUESTÃO REQUERIAM COMO POR EXEMPLO “ALCANCE DO PLANO E A POPULAÇÃO”, DENTRE OUTROS. QUANTO AO ITEM 02 (ARGUMENTAÇÃO): “O MONTANTE FINANCEIRO A SER GASTO”, NÃO É, A PRIORI, ASPECTO A SER RESSALTADO NO TEXTO DISSERTATIVO, EM RAZÃO DO COMANDO DA QUESTÃO. QUANTO AO ITEM 03: (CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA): ALÉM DOS ERROS QUE SÃO RECONHECIDOS PELO PRÓPRIO CANDIDATO, A COESÃO DO TEXTO FICOU PREJUDICADA. DO MESMO MODO QUE A APRESENTAÇÃO PARAGRÁFICA, JÁ QUE O TEXTO DISSERTATIVO FOI ELABORADO EM UM ÚNICO PARÁGRAFO. A CLAREZA FOI CONSIDERAVELMENTE PREJUDICADA. QUANTO AO ITEM 04 (ELABORAÇÃO CRÍTICA): A ABORDAGEM DO CANDIDATO SE DEU DE FORMA GENÉRICA, EM NENHUM MOMENTO ABORDOU OU SE REFERIU, POR EXEMPLO, À QUESTÃO DA “PLANIALTIMETRIA” DO LOCAL, DENTRE OUTROS QUE O COMANDO DA QUESTÃO REQUERIA.
125736	REIGIELE ALVES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA E O CARTÃO DE CORREÇÃO DA MESMA, FORAM ENVIADOS PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:40.
125736	REIGIELE ALVES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	QUANTO AO ITEM 03: (CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA): A FALTA DE CLAREZA E OBJETIVIDADE FICOU CLARO QUANDO O CANDIDATO AO DISSERTAR INCLUI “PRÉ-DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE EM ACEITAR ÁGUA DAQUELE MANANCIAL”, QUANDO O “COMANDO DA QUESTÃO PEDIDA ERA: APONTE ATRAVÉS DE UM TEXTO DISSERTATIVO QUAIS AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO SISTEMA A SEREM CONSIDERADOS NO LEVANTAMENTO DO(S) MANANCIAL(IS) SUPERFICIAL(IS). QUANTO AO ITEM 04 (ELABORAÇÃO CRÍTICA): O CANDIDATO PRECISA ATENDER AO COMANDO DA QUESTÃO. NO CASO NÃO DEVERIA TER INICIADO A SUA DISSERTAÇÃO COM A EXPRESSÃO É RECOMENDÁVEL, DENTRE OUTROS PONTOS PARA QUE A ABORDAGEM DO ASSUNTO FOSSE BEM FUNDAMENTADA.
125736	REIGIELE ALVES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	QUANTO AO ITEM 01 (TEMA, TEXTO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS): FICOU CLARO NO TEXTO DISSERTATIVO QUE O CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE O ASSUNTO É MUITO SUPERFICIAL, NÃO ABORDANDO E NÃO DEMONSTRANDO O DOMÍNIO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS NO “COMANDO DA QUESTÃO”. QUANTO AO ITEM 03 (CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA): O TEXTO APRESENTADO NÃO ESTÁ CLARO E OBJETIVO, POR EXEMPLO AO DISCORRER NA 10ª LINHA À PARTIR DE (.) OS ACESSOS ... DEVERIA TER SIDO PRODUZIDO EM OUTRO PARÁGRAFO. QUANTO AO ITEM 04 (ELABORAÇÃO CRÍTICA): A ABORDAGEM SUPERFICIAL E COM POUCO CONTEÚDO PREJUDICOU TAMBÉM A FUNDAMENTAÇÃO.
153095	RENATHA ROSA SILVA SARMENTO	ECONOMISTA	INDEFERIDO	A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
143779	RENATO DANTAS MOREIRA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	FOI FEITA NOVA LEITURA, PORÉM A NOTA PERMANECE A MESMA-
194535	RENATO FLORENTINO DUTRA	CONTADOR	DEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A NOTA DE MATEMÁTICA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ACOMPANHAMENTO NO SITE DO IBEG, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DO CPF E SENHA.
127403	ROBERTO ALVES CARRIJO	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO FORAM, EM LINHAS GERAIS, O CONHECIMENTO DO ASSUNTO, SELEÇÃO DE IDEIAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA LÓGICA, CONCATENADAS, E A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES, FATOS E OPINIÕES PERTINENTES AO TEMA, COM ARTICULAÇÃO E CONSISTÊNCIA DE RACIOCÍNIO. ANALISOU-SE COESÃO NO USO DE CONJUNÇÕES, SUBORDINAÇÃO E COORDENAÇÃO, ELEMENTOS ANAFÓRICOS ECATAFÓRICOS, ELIPSES E INCISAS. RESPEITO ÀS MARGENS, APRESENTAÇÃO VISUAL E PARAGRÁFICA. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS GRAMATICAIS DA LÍNGUA PADRÃO. AINDA, CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA; VERIFICADOS A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO RELACIONADA AO TEMA ABORDADO E A PERTINÊNCIA DOS ARGUMENTOS SELECIONADOS FUNDAMENTADOS EM INFORMAÇÕES DE APOIO, ESTABELECEndo RELAÇÕES LÓGICAS QUE VISEM PROPOR VALORES E CONCEITOS E A COMPLETA COMPREENSÃO DO ASSUNTO E SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO ORGANIZACIONAL. ASSIM, O FATO (SIC!) “CONSIDERO QUE TIVE UM BOM DESEMPENHO NOS CRITÉRIOS “TEMA / TEXTO / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO ASSUNTO”; “ARGUMENTAÇÃO”; “CLAREZA E OBJETIVIDADE DA EXPOSIÇÃO E GRAMÁTICA”; E “ELABORAÇÃO CRÍTICA” NÃO REFLETE NECESSARIAMENTE, O CUMPRIMENTO DE TODAS OS CRITÉRIOS DESCRITOS ACIMA E, AINDA, O

				FATO DO CANDIDATO AFIRMAR QUE O FEZ DE FORMA EFETIVA, NÃO COINCIDE COM ENTENDIMENTO DA BANCA ACERCA DO ASSUNTO. DESSA FORMA, O RECURSO NÃO PROCEDE.
127403	ROBERTO ALVES CARRIJO	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
120641	ROBERTO JOSE DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) CONFORME O ITEM 8.3 REFERENTE AO CONCURSO DA SANEAGO. 8.3. SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATOS AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESSENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS. O CANDIDATO FOI REPROVADO NO 1º CRITÉRIO.
117006	ROSANA APARECIDA COSTA	QUÍMICO	INDEFERIDO	NA QUESTÃO 1, A CANDIDATA APRESENTOU ALGUMAS DIFICULDADES DE RELACIONAR, EM SEU TEXTO, A SITUAÇÃO-PROBLEMA COLOCADA E, OBJETIVAMENTE, A INTERPRETAÇÃO DOS FATOS. A CORRELAÇÃO ENTRE OS DADOS E SUA INTERPRETAÇÃO FOI SUSTENTADA POR VALORES EXTRÍNSECOS AO TEXTO, CUJA REFERÊNCIA NÃO FOI APRESENTADA. ALÉM DISSO, A FLUÊNCIA E A CLAREZA FICARAM COMPROMETIDAS PELA DIFICULDADE DA INTERPRETAÇÃO DOS DADOS. NA QUESTÃO 2, ALGUNS PROBLEMAS SUPRACITADOS TORNARAM A OCORRER, ALIADOS A AFIRMAÇÕES IMPRECISAS E MINIMALISTAS SOBRE O NÚCLEO DA RESPOSTA ESPERADA
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	DEFERIDO	A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
178434	SAMUEL REZENDE COSTA	CONTADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
174960	SANDRA MORETE BARBOSA DE SIQUEIRA	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."

174960	SANDRA MORETE BARBOSA DE SIQUEIRA	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	9.4. O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO.
212558	SANG KOO MONOMI	ECONOMISTA	DEFERIDO	REALIZADA RECONTAGEM E ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.
212558	SANG KOO MONOMI	ECONOMISTA	DEFERIDO	REALIZADA RECONTAGEM E ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.
212558	SANG KOO MONOMI	ECONOMISTA	DEFERIDO	REALIZADA RECONTAGEM E ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.
212558	SANG KOO MONOMI	ECONOMISTA	INDEFERIDO	PREZADO(A) CANDIDATO(A) A QUESTÃO 10 FOI ANULADA, CONFORME CONSTA NA RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO IBEG.
222485	THIAGO PAULA SILVA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
168311	TIAGO CINTRA NUNES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
168311	TIAGO CINTRA NUNES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
201683	VALDINEY FERREIRA ALVES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	SERÁ CONSIDERADO APROVADO NA PROVA OBJETIVA O CANDIDATO AO CARGO DESCRITO QUE OBTIVER O MÍNIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DE CADA DISCIPLINA DAS PROVAS E MÉDIA SUPERIOR OU IGUAL A 60% (SESENTA POR CENTO) DE APROVEITAMENTO DOS PONTOS TOTAIS DAS PROVAS. CANDIDATO ELIMINADO CONFORME 1º E 2º CRITÉRIO DE APROVAÇÃO.
186806	VALDSON CLEMENTE COSTA FILHO	FARMACÊUTICO GENERALISTA	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADO PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 10:34.
186806	VALDSON CLEMENTE COSTA FILHO	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
186806	VALDSON CLEMENTE COSTA FILHO	FARMACÊUTICO GENERALISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."

128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
128971	VILMAR GOMES MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
180692	WALMIR FRANCISCO DE MORAES PELUSCI	ENGENHEIRO MECÂNICO	INDEFERIDO	ITEM DO EDITAL: 6.6.2 - SOMENTE SERÁ CORRIGIDA A PROVA DISCURSIVA DO CANDIDATO QUE ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 8.3, E ESTIVER CLASSIFICADO ATÉ 20 (VINTE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS. 6.6.3 - OS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS PARA EFEITO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA, NA FORMA DO DISPOSTO NO SUBITEM 6.6.1, SERÃO AUTOMATICAMENTE CONSIDERADOS REPROVADOS, PARA TODOS OS EFEITOS.
166456	WEVERTON DE SOUSA SANTOS	JORNALISTA	INDEFERIDO	CONFORME ITEN 9.4. DO EDITAL: "O CANDIDATO DEVERÁ SER CLARO, CONSISTENTE E OBJETIVO EM SEU PLEITO. RECURSO INCONSISTENTE OU INTEMPESTIVO SERÁ PRELIMINARMENTE INDEFERIDO."
143193	WILSA MARIA LAURA	ADVOGADO	DEFERIDO	SEU RECURSO FOI DEFERIDO. O ESPELHO DE SUA PROVA DISCURSIVA FOI ENVIADA PARA O EMAIL QUE CONSTA EM SEU CADASTRO NO DIA 25/02/2014 ÀS 14:24.
143193	WILSA MARIA LAURA	ADVOGADO	INDEFERIDO	INDEFIRO O PLEITO DA QUESTÃO 01 – AUSENTE A ELABORAÇÃO CRÍTICA. QUANTO A ARGUMENTAÇÃO NÃO FOI MENCIONADO QUANTO AOS REFLEXOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. NESTE SENTIDO INDEFIRO O RECURSO. QUANTO À QUESTÃO 02, AUSENTE A NARRATIVA DO PODER HIERÁRQUICO QUE SERVE PARA DEFINIR, COM PRECISÃO, OS LIMITES DE CADA AGENTE OU ÓRGÃO. NESSA ESFERA INSEREM-SE A TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES (DELEGÁ-LAS OU AVOCÁ-LAS, CONFORME O CASO), A FISCALIZAÇÃO E A REVISÃO POR SUPERIOR HIERÁRQUICO. A CANDIDATA ABRANGE DE FORMA GENÉRICA, BEM COMO AUSENTE A ELABORAÇÃO CRÍTICA.

Goiânia/GO, 03 de março de 2014.

Julio Cesar Vaz de Melo

Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A

José das Dores Freitas

Presidente da Comissão do Concurso da Saneamento de Goiás S.A